



Ministério Público do Estado da Paraíba
Promotoria de Justiça de Patos

ICP nº 001.2023.016538

Portaria de instauração de PP/IC nº 1/PJ - Taperoá/2024

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA**, por intermédio do Promotor de Justiça subscritor, no desempenho de suas atribuições constitucionais e legais, com base nos arts. 127 e 129, inciso III, da Constituição da República, no art. 37, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 97/2010 e no que dispõe a Resolução CPJ nº 04/2013; e

CONSIDERANDO a representação formulada por Manuel Dantas Vilar, noticiando o excesso do gasto de combustíveis realizado pelo Município de Taperoá no exercício 2022, o que sinalizaria malversação dos recursos públicos municipais;

CONSIDERANDO a necessidade de apurar a ocorrência de prejuízo ao erário e eventual ato ímprobo da administração pública municipal;

CONSIDERANDO que o caso necessita de outras providências investigatórias, conforme preconiza a tabela de taxonomia prevista na Resolução CPJ/MPPB nº 04/2013;

CONSIDERANDO que o procedimento adequado para investigar tais situações é o **INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO**;

RESOLVE

Instaurar o presente **INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO**, com o objetivo de investigar/apurar eventuais irregularidades no gasto de combustíveis no exercício 2022 no Município de Taperoá, assim como a ocorrência de eventual ato ímprobo na gestão dos sobreditos recursos públicos.

Para tanto, determino ao cartório:

a) a realização de providências e comunicações de praxe, inclusive com publicação do extrato deste Portaria Inaugural no Diário Oficial Eletrônico, conforme disposições da Resolução CPJ nº 04/2013; e

b) a expedição de ofício requisitório ao Município de Taperoá para, no prazo de 20 dias, encaminhar ao Ministério Público relatório sobre o gasto de combustível realizado pelos veículos de placa QFB5F92 e QFB5E92 no ano de 2022, indicando o percurso comumente feito pelos veículos, revisões realizadas em oficinas autorizadas, quilometragem mensal e motoristas responsáveis pelos veículos.

Patos, data eletrônica.

Leidimar Almeida Bezerra

Promotor de Justiça.

Assinado eletronicamente por: LEIDIMAR BEZERRA em 08/04/2024